



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 044/2016.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho da Professora do Magistério Superior, Classe B, Nível 01, denominação Assistente, GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 021/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001109/2016-72 em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, à Professora do Magistério Superior, Classe B, Nível 01, denominação Assistente – GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010, datada de 02 de março de 2010, deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2016.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =**